

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 29.02.2024

Aprova o Regulamento para Visita Técnica e Aula de Campo do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 29.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o REGULAMENTO PARA VISITA TÉCNICA E AULA DE CAMPO do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares
Diretor-Geral
IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu
Portaria nº 542/2021, de 17.05.2021, DOU 18.05.2021